

Portaria nº 571/2022

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA				
16685AT	RODRIGO MOREL DE MOURA	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	04/12/2023 a 23/12/2023

PROGER				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023	11/04/2023 a 20/04/2023 e 17/07/2023 a 26/07/2023 e 04/12/2023 a 13/12/2023
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	14/08/2023 a 02/09/2023

GERÊNCIA FINANCEIRA				
20286AT	OQUELAINE MARQUES RODRIGUES	2021/2022	02/01/2023 a 21/01/2023	03/01/2023 a 12/01/2023 e 20/02/2023 a 01/03/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente